



**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**RESOLUÇÕES DE 5 DE OUTUBRO DE 2009**

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 007/2008-CGAU/AGU, de 14 de julho de 2008;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 1.113, de 31 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 31, 1º de agosto de 2008, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho de Advogados da União de 2ª Categoria, submetidos a estágio confirmatório;

Considerando a Informação da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 570/2009-CGAU/AGU, de 17 de agosto de 2009, o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 19 de agosto de 2009, a deliberação na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 5 de outubro de 2009 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001981/2008-13, resolve:

Nº 12 - Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, a Advogada RENATA CRISTINA TEIXEIRA DE ABREU, observadas as datas de posse e exercício em 7 de novembro de 2005 e fim

do estágio em 16 de novembro de 2008, por ter alcançado nos três ciclos de avaliação do estágio confirmatório os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11 de fevereiro de 2000.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a Informação da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 553/2009-CGAU/AGU, de 10 de agosto de 2009;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 19 de agosto de 2009, a deliberação na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 5 de outubro de 2009 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001289/2008-87, resolve:

Nº 13 - Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, o advogado DANNIEL DE CARVALHO RODRIGUES PAVAN, observadas as datas de posse e exercício em 5 de setembro de 2005 e fim do estágio em 5 de setembro de 2008, por ter alcançado nos três ciclos de avaliação do estágio confirmatório os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11 de fevereiro de 2000.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 005/2009-CGAU/AGU, de 9 de abril de 2009;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 725, de 29 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço de 29 de maio de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho de Procuradores da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 19 de agosto de 2009, a deliberação na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 5 de outubro de 2009 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001231/2009-14, resolve:

Nº 14 - Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria os procuradores relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas, por terem alcançado nos três ciclos de avaliação do estágio confirmatório os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11 de fevereiro de 2000;

Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria a procuradora LUANA VARGAS MACEDO, cujo fim do estágio se deu em 14.08.2009, nomeada *sub judice*, na medida que restaram alcançados os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11 de fevereiro de 2000, ressalvando, entretanto, o caráter condicional da confirmação, até o julgamento definitivo do respectivo feito.

ANEXO

Nº	NOME	DATAS		
		POSSE	EXERCÍCIO	FIM DO ESTÁGIO
1	ADRIANA ALVES DA SILVA	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
2	ANDERSON RICARDO GOMES	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
3	ANTONIO BERNARDINO CARVALHO RIBEIRO	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
4	ANTONIO SCOPEL RAMOS	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
5	CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA DIAS E SOUZA	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
6	CAROLINE DIAS ANDRIOTTI	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
7	CATARINA UZEDA DOVAL FREIRE DE CARVALHO	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
8	DANILO FELIX LOUZA LEAO	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
9	EDUARDO KRAFT SOARES	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
10	ERICA FEITOSA FORTALEZA	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
11	FABIO ALMEIDA LIMA	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
12	FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA VILLALVA	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
13	FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	14.08.2006	14.08.2006	15.08.2009
14	FREDERICO MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
15	ISABELA LEITE BARROS	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
16	LIDINALVA ALVES MARTINS	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
17	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
18	LUIZ MATHIAS ROCHA BRANDAO	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
19	MARIA JOSÉ OLIVEIRA LOPES DE FREITAS	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
20	MARIO AUGUSTO CARBONI	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
21	PATRICIA GRASSI OSORIO	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
22	PAULO GERMANO MOREIRA NEVES DA ROCHA	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
23	SARYTA DE KASSIA OLIVEIRA RICAS	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
24	STELA MARIS MONTEIRO SIMAO	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
25	THAIS CRISTINA SATO OZEKI	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009
26	THIAGO CIOCCARI BRIGIDO	14.08.2006	14.08.2006	14.08.2009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022009110600003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 003/2009-CGAU/AGU, de 20 de fevereiro de 2009;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 725, de 29 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço de 29 de maio de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho de Procuradores da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 19 de agosto de 2009, a deliberação na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 5 de outubro de 2009 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.000582/2009-16, resolve:

Nº 15 - Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, a procuradora JULIANA SAMPAIO ARAÚJO, observadas as datas de posse e exercício em 19 de dezembro de 2005 e fim do estágio em 19 de dezembro de 2008, por ter alcançado nos três ciclos de avaliação do estágio confirmatório os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11 de fevereiro de 2000.

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 006/2009-CGAU/AGU, de 27 de abril de 2009;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 725, de 29 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço de 29 de maio de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho de Procuradores da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 19 de agosto de 2009, a deliberação na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 5 de outubro de 2009 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001393/2009-52, resolve:

Nº 16 - Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria os Procuradores relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas, por terem alcançado nos três ciclos de avaliação do estágio confirmatório os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11 de fevereiro de 2000.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Procuradora-Geral Substituta da Fazenda Nacional  
Membro

SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY  
Consultor-Geral da União Substituto  
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO  
Representante da Carreira de Advogado da União  
Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO  
Representante da Carreira de Procurador da  
Fazenda Nacional  
Membro



## ANEXO

Nº	NOME	DATAS		
		POSSE	EXERCÍCIO	FIM DO ESTÁGIO
1	ANA RAQUEL NOGUEIRA VILELA LEÃO	01.09.2006	01.09.2006	01.09.2009
2	IGOR ARAGÃO BRILHANTE	01.09.2006	01.09.2006	01.09.2009
3	LOAN KIZZI ARAUJO REINA	01.09.2006	01.09.2006	01.09.2009
4	LUCIANA LEAL BRAYNER	01.09.2006	01.09.2006	01.09.2009
5	MARCOS LISANDRO PUCHEVITCH	01.09.2006	01.09.2006	01.09.2009
6	TAINA FERREIRA NAKAMURA	01.09.2006	01.09.2006	01.09.2009

## PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

## PORTARIA CONJUNTA Nº 179, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 8º, do Anexo I do Decreto Presidencial nº 6.934, de 11/08/2009, publicado no DOU de 12/08/2009, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº 699, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem.

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria Conjunta nº 127, de 8 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 172 de 09 de setembro de 2009, e designar o servidor ALCEMIR MILEN DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0877956, para, em substituição à Procuradora Federal ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 949310, prosseguir na qualidade de vogal, a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 35000.000663/2008-74 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 127, de 8 de setembro de 2009.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

SILVIO GONÇALVES SEIXAS  
Corregedor-Geral do INSS

## PORTARIA Nº 1.100, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve:

## DESIGNAR, em caráter temporário,

ADALBERTO JORGE SILVA PORTO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1481153, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Ji-Paraná/RO.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 2.271 - EXONERAR

JEFFERSON MEDEIROS DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, do cargo de Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, código DAS 101.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

## Nº 2.272 - NOMEAR

FÁBIO SANTIAGO BRAGA, Analista de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Chefe de Divisão na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, código DAS 101.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.273 - DISPENSAR

YURI GIVAGO DE ALMEIDA QUEIROGA, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto de Rosa Maria Soares Sabioni Martins, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades, código DAS 101.2, da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.274 - DESIGNAR

JOSÉ RODOLFO BATISTA, Analista de Finanças e Controle, para substituir Rosa Maria Soares Sabioni Martins, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades, código DAS 101.2, da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.275 - DISPENSAR

EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto de Danielle Costa de Moura, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, código DAS 101.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.276 - DESIGNAR

MARCELO SOLON XAVIER DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, para substituir Danielle Costa de Moura, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, interino, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.277 - DISPENSAR, a pedido,

MARCOS CARVALHO BARRETO, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto do Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, código DAS 101.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, interino, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.278 - DESIGNAR

FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.279 - Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora ELENIZA MEIRELES DOS SANTOS AZEVEDO, Analista de Finanças e Controle, no período de 15 a 23 de outubro de 2009, referente ao encargo de substituta de Geraldo Mourão da Silva, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, código DAS 101.2, da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.288 - DISPENSAR

JOSÉ MARIA GOMES DE OLIVEIRA FILHO, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto de Maria da Conceição Angélica Santos, Chefe de Serviço da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, código DAS 101.1.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.289 - DESIGNAR

ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS NETO, Analista de Finanças e Controle, para substituir Maria da Conceição Angélica Santos, Chefe de Serviço da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, código DAS 101.1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

## Nº 2.290 - DESIGNAR

EUGÊNIA MARIA COSTA SIQUEIRA RAMOS, Analista de Finanças e Controle, para substituir Carmem Luiza e Silva Nascimento, Chefe de Serviço da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, código DAS 101.1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.291 - Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora CRISTIANE ARAÚJO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, no período de 25 de maio a 3 de junho de 2009, referente ao encargo de substituta de Isa Mary Lima Cabral, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, código DAS 101.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.292 - Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora TÂNIA SANTIAGO BRAGA, Analista de Finanças e Controle, no período de 13 a 23 de julho de 2009, referente ao encargo de substituta de Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, código DAS 101.2.

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO  
CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA  
DA ÁREA SOCIAL

## PORTARIA Nº 2.267, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, § 2º, do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial nº 00190.013313/2005-51, designada pela Portaria nº 1.947, de 02 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2009, ante as razões apresentadas no Memorando nº 009/CSP/2009, de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES

## PORTARIA Nº 95, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-interina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º inciso III da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

## DISPENSAR,

LUCIENE COELHO MATOS NERY, da função de Auxiliar, código GR-I, no Gabinete da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, a partir de 04 de novembro de 2009.

TERESA SOUSA